

**Universidades Lusíada**

Martins, Cláudia Marques

**"Direito Constitucional : casos práticos resolvidos" de João Loureiro, Jónatas Machado e Maria Benedita Urbana**

<http://hdl.handle.net/11067/5066>  
<https://doi.org/10.34628/rv9z-h572>

**Metadados**

<b>Data de Publicação</b>	1995
<b>Palavras Chave</b>	Direito constitucional, Loureiro, João - Critica e interpretação, Machado, Jónatas Eduardo Mendes - Critica e interpretação, Urbano Maria Benedita Malaquias Pires - Critica e interpretação
<b>Tipo</b>	article
<b>Revisão de Pares</b>	yes
<b>Coleções</b>	[ILID-CEJEA] Polis, n. 04-05 (1995)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-14T19:17:57Z com informação proveniente do Repositório

os estudiosos destas matérias. Na rubrica *Objectivos desta Revista*, o seu director chama a atenção para a circunstância de atravessarmos um período da história no qual a Humanidade se encontra já sensibilizada para os seus problemas ambientais e para as implicações jurídicas que daí resultam, a ponto de se poder considerar sem exagero que a comunidade jurídica entrou numa fase de construção do direito do ambiente. Pelo que em seu entender «se justifica a criação de uma revista que constitua um espaço disponível no âmbito da construção deste novo (ramo de) Direito» (p. 7).

Considerando a relevância mencionada que o Direito do ambiente vem assumindo na enciclopédia jurídica, quer ao nível do Direito dos vários Estados, quer fundamentalmente ao nível do Direito Internacional Público e considerando ainda o facto de contar entre os seus colaboradores com alguns juristas de reconhecido mérito, cremos que a *Revista de Direito do Ambiente e Ordenamento do Território* tem um espaço próprio e um potencial de recursos próprios à sua afirmação no mercado editorial português.

José Lucas Cardoso

### JOÃO LOUREIRO, JÓNATAS MACHADO e MARIA BENEDITA URBANA

«Direito Constitucional — Casos práticos resolvidos»  
Coimbra Editora, 1995, 205 pp.

«Direito Constitucional — casos práticos resolvidos» ilustra sem dúvida o surgimento no nosso ordenamento jurídico de mais um estudo exemplar, e por ora sem igual, a enriquecer a panóplia de obras que compõem a nossa biblioteca jurídica. Este estudo há muito esperado nos meios académicos, entre os juristas em geral, e entre docentes e alunos em especial, vem colmatar uma velha lacuna numa área muito específica, mas de todo importante,

diria mesmo, nuclear para a formação dos futuros juristas nas Universidades Portuguesas: a cadeira de Direito Constitucional. Esta, enquanto Ciência jurídica de vertente política exige naturalmente ao nível do seu programa curricular um acompanhamento exaustivo e actualizado das questões da «polis», articulando as questões teóricas com a sua dimensão prática.

É esse o objectivo dos autores, docentes universitários, quando re-

ferem que «a presente colectânea de casos práticos resolvidos subordina-se a uma intenção de renovação do ensino do Direito Constitucional, (...) respondendo, assim, às necessidades intelectuais de uma nova geração com outras linguagens e percursos culturais» (nota prévia).

Referem ainda: «se com este trabalho conseguirmos ajudar a despertar o interesse dos alunos para as coisas do Direito Constitucional, teremos alcançado os nossos objectivos» (nota prévia).

Os objectivos, que este estudo pretende alcançar, são «tricotados ao longo do trabalho numa estrutura, que em primeiro plano assenta na apresentação de um Método que possa ajudar a cativar mais facilmente os alunos universitários na resolução de casos práticos de Direito Constitucional», a que os autores chamam «Metódica da resolução de casos práticos». Esta, traduz a existência de um procedimento próprio — «o procedimento da Argumentação Jurídica» —, «os juristas distinguem-se dos demais profissionais pelo facto de procurarem resolver questões jurídicas», «o seu ponto de apoio metódico e argumentativo é diferente do adorado, designadamente, por jornalistas ou políticos, na medida em que buscam as soluções jurídicas apenas no direito vigente» (p. 11). Este proce-

dimento metódico é composto por três grandes momentos: o primeiro que se traduz na *concretização das questões* — «o primeiro passo a dar prende-se com a exacta determinação do sentido das questões colocadas» (p. 12); o segundo que se traduz na *identificação dos fundamentos jurídicos* — «(...) é possível desdobrar as normas jurídicas em dois sectores distintos. De um lado temos o que a doutrina costuma designar hipótese, pressupostos de facto, (...) etc.; do outro, a estatuição, consequência jurídica, (...), etc.. No domínio do Direito Constitucional a doutrina utiliza as expressões *âmbito normativo* e *programa normativo*» (p. 13), e, finalmente o terceiro momento que se traduz no *Exame dos pressupostos das consequências jurídicas* — «As normas jurídicas ligam uma estatuição a uma hipótese, fazendo corresponder consequências jurídicas à verificação de determinados pressupostos de facto» (p. 15).

No seguimento da metódica a utilizar, os autores fazem primeiro referência, a título de considerações gerais, à interpretação Constitucional, «a resolução de um caso prático é, naturalmente, uma actividade hermenêutica, ou seja, de interpretação de preceitos jurídicos» (p. 16), e depois aos elementos tradicionais de interpretação jurídica: o elemento literal, o elemento siste-

mático, o elemento histórico e o elemento teleológico.

Finalmente, e ainda como componente da metódica, aludem aos tópicos de interpretação constitucional, a saber: o princípio da unidade da Constituição; o princípio da concordância prática; o princípio da máxima efectividade; o princípio do efeito integrador e o princípio da conformidade funcional. Ao lado das regras de interpretação da Constituição não podem os Autores deixar de fazer referência às regras e princípios que regem a interpretação das leis para que estas sejam conformes à Constituição ou lei fundamental do Estado, «Estamos aqui já não perante um princípio de interpretação da Constituição, mas sim diante de um princípio de interpretação das leis e outros actos normativos infra-constitucionais» (p. 24).

Num segundo plano, os autores dissertam sobre qual a melhor forma, o melhor método a utilizar para a realização de uma prova escrita bem sucedida. Para tal apresentam um conjunto de regras e conselhos úteis postos à consideração dos discentes. «A experiência pedagógica tem-nos alertado para a necessidade de fornecer algumas indicações aos nossos alunos no domínio da realização das provas escritas»; «A escassez de tempo é muitas vezes apresentada como motivo para a falta de rigor ou para o

carácter incompleto das provas escritas»; «Um aspecto a não esquecer prende-se com a ortografia. Não poucas vezes os alunos dão erros ortográficos» (p. 28, 31).

Num terceiro plano, este trabalho oferece-nos de um modo exaustivo treze (13) casos práticos sobre os mais diversos temas — mas sempre no âmbito do Direito Constitucional vigente —, e sua respectiva resolução.

É de salientar também a preocupação dos autores quanto à posição que ocupa a Jurisprudência Constitucional no tratamento a dar a estas questões. Assim a referência às decisões do Tribunal Constitucional com a sua publicação no jornal oficial *Diário da República*; referência à compilação dos acórdãos do Tribunal Constitucional e ainda a diversas publicações; Revistas e Boletins que divulgam jurisprudência constitucional, a saber o *Boletim do Ministério da Justiça* e as Revistas de *Legislação e de Jurisprudência*, *O Direito*, sem esquecer a «nossa» *POLIS — Revista de Estudos Jurídico-Políticos*.

Mais ainda é de salientar, e com especial interesse para os alunos a apresentação, a título de esquema e sua respectiva explicação, da estrutura de um projecto de um Acórdão: «1. A questão ou o relatório; 2. Fundamentos ou Fundamentação; 3. Decisão» (p. 193).

Para finalizar, este estudo termina com algumas sugestões jurisprudenciais fazendo uma referência exaustiva por ordem alfabética de assuntos, aos Acórdãos do Tribunal Constitucional, bem como à tabela de publicações de Acórdãos do mesmo Tribunal.

São estes os aspectos essenciais do útil contributo fornecido aos meios académicos pelos assistentes universitários, Drs. JOÃO LOUREIRO, JÓNATAS MACHADO e Maria BENEDITA URBANO.

*Cláudia Marques Martins*

### *Legislação*

Cadernos de Ciência de Legislação  
N.º 11 — Outubro-Dezembro 1994

Marcelo Rebelo de Sousa, *A lei no Estado contemporâneo*

Charles-Albert Morand, *Para uma metodologia da comunicação legislativa.*

Carlos Blanco de Moraes, *Problemas relativos à rectificação de actos legislativos dos órgãos de soberania.*

### *Análise Social*

Quarta série — Volume XXIX — N.º 129 — 1994 — 5.º

#### SUMÁRIO:

António Barreto, *Portugal, a Europa e a democracia.*

Manuel Ennes Ferreira, *Relações entre Portugal e África de língua Portuguesa: comércio, investimento e dívida (1973-1994)*

Robert Bergeron, *Racionalização do processo legislativo e gestão da legislação do Estado.*

*Bibliografia*

*Recensões*

*Notícia de Revistas*

*Abstracts*

*Résumés*

*Zusammenfassungen*

João Ferrão, Eduardo Brito Henriques, António Oliveira das Neves, *Repensar as cidades de média dimensão.*

António Teixeira Fernandes, *Dinâmicas familiares no mundo actual: harmonias e conflitos.*

Nuno Valério, Paula Fontoura, *A evolução económica de Angola durante o segundo período colonial: uma tentativa de síntese.*  
Augusto Santos Silva, *Análise sociológica e reflexão democrá-*

*tica sobre a educação: um diálogo com vantagens recíprocas.*  
Paulo Filipe Monteiro, *Os públicos dos teatros de Lisboa: primeiras hipóteses.*  
Livros.

*Revista Española de Derecho Constitucional*  
Año 15 — N.º 44 — Mayo-Agosto 1995

SUMÁRIO:

**Estudios**

Alvaro Rodríguez Bereijo, *Jurisprudencia Constitucional y Derecho Presupuestario. Cuestiones resueltas y temas pendientes.*

Eduardo Ortiz, *La Jurisdicción constitucional en Costa Rica.*

Mariano García Canales, *La huella presidencialista en el constitucionalismo español.*

Manuel José Cepeda E.: *El derecho a la Constitución en Colombia. Entre a rebelión pacífica y la esperanza.*

**Jurisprudencia**

*Actividad del Tribunal Constitucional: Relación de sentencias dictadas durante el primer cuatrimestre de 1995 (Departamento de Derecho Constitucional de la Universidad Carlos III de Madrid).*

*Doctrina del Tribunal Constitucional durante el primer cuatrimestre de 1995*

**Estudios críticos**

Enoch Alberti Rovira, *El régimen lingüístico de la enseñanza (Comentario a la STC 337/1994, de 23 de diciembre).*

Xavier Arbós, *De Wechsler a Bickel. Un episodio de la doctrina constitucional norteamericana.*

Antoni Roig Batalla, *En torno al voto particular de la STC 18/1994, de 20 de enero. La auto-cuestión o control sucesivo de constitucionalidad.*

**Cronica parlamentaria**, por Nicolás Pérez-Serrano Jáuregui.

**Crítica de libros**

Alejandro Sáiz Arnáiz, *La democracia en la encrucijada.*

Manuel Pulido Quecedo, *Notas sobre el Estatuto jurídico de los periodistas.*

**Reseña bibliografía**

*Noticias de libros.*

*Revista de revistas.*

*Rivista Trimestrale di Diritto Pubblico*

1995 — Fascicolo n.° 2

SUMMARIO:

### Articoli

Aldo Sandulli, *Eccesso di potere e controllo di proporzionalità. Profili comparati.*

Gianluca Gardini, *L'atto amministrativo cd. «recettizio» e la sua comunicazione.*

### Rassegne

Giacinto della Cananea-Fabrizio Megale, *Cronache comunitarie 1994.*

Caetano d'Auria-Luisa Torchia, *Cronache amministrative 1993.*

*I libri di diritto costituzionale e amministrativo, 1992-1993* (a cura di Carla Abbamondi e Fernando Venturini).

### Rivista bibliografica

Opere di: *Gabriella Ciampi-Claudio Santangeli* (Sabino Cassese); *Marco Franchini* (Paola Bilancia); *David Osborne-Ted Gaebler* (Gian Paolo Manzella); *Lorenzo Chieffi* (Francesco Rimoli); *Mario P. Chiti* (Claudio Fran-

chini); *Massimo Teodori* (Bernardo Giorgio Mattarella); *Paolo Barile-Roberto Zaccaria*; *Paolo Caretti* (Fulco Lanchester); *Vincenzo Guizzi* (Fabrizio Megale).

Note bibliografiche a cura di Italo Borello, Sabino Cassese, Giacinto della Cananea, Elisabetta Diamanti, Carlo d'Orta, Francesco Fonderico, Marco Franchini, Chiara Lacava, Gian Paolo Manzella, Angelo Mari, Bernardo Giorgio Mattarella, Carlo Notarmuzi, Francesco Rimoli, Giulio Vesperini.

### Notizie

La XXVIII giornata del Credito (*Italo Borello*).

Un incontro sulla riforma della dirigenza pubblica (*Bernardo Giorgio Mattarella*).

Un convegno di studi in ricordo di Giovanni Marongiu (*Bernardo Giorgio Mattarella*).

### Libri ricevuti

### Riviste ricevute

### Notizie sui collaboratori

*Revista da Faculdade de Direito da UFMG*  
Número Especial Comemorativo do Centenário

SUMÁRIO:

- A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais no Centenário de sua Fundação*, Raul Machado Horta.
- Teoria Geral da Revisão Constitucional e Teoria da Constituição Originária*, José Alfredo de Oliveira Baracho.
- O Impeachment do Presidente da República: alguns aspectos de seu processo à luz da Constituição vigente*, Aloízio G. de Andrade Araújo.
- Ancilla Iuris*, Joaquim Carlos Salgado.
- Poder Judiciário*, Aroldo Plínio Gonçalves.
- Direito do Jurisdicionado à rápida prestação jurisdicional — Por uma justiça eficaz — Controle de Constitucionalidade*, Sacha Calmon Navarro Coelho.
- Direito de Autor e os interesses sócio-culturais e de terceiros em torno da obra intelectual*, Albertino Daniel de Melo.
- Prevenção, repressão e controle da criminalidade*, Ariosvaldo de Campos Pires.
- Observações sobre a culpabilidade na Reforma Penal Portuguesa*, José Cirilo de Vargas.
- A nova ordem mundial*, Arthur José de Almeida Diniz.
- O efeito vinculativo das súmulas e enunciados*, Vicente de Paula Maciel Júnior.
- As normas gerais de Direito Financeiro e de Direito Tributário, sua natureza e função*, José de Mesquita Lara.
- Uma visão do Direito Industrial*, Milton Fernandes.
- A Doutrina Constitucional e o controle de constitucionalidade como garantia da cidadania*, Armindo Ribeiro Mendes.
- Os cidadãos e o Estado de Direito Democrático e Social*, Diogo Leite de Campos.
- A Doutrina Constitucional e o controle de constitucionalidade como garantia da cidadania — Necessidade de novas técnicas de decisão: possibilidade da declaração da inconstitucionalidade sem a pronúncia de nulidade no direito brasileiro*, Gilmar Ferreira Mendes.
- O princípio constitucional da proporcionalidade e a proteção dos direitos fundamentais*, Paulo Bonavides.
- O Brasil e o Direito Internacional na nova ordem mundial*, Celso A. Mello.
- «In Memoriam» de Raymundo Cândido*, Sidney F. Safe Silveira.

*Homenagem ao Prof. José Olympio de Castro Filho*, Alberto Deodato Maia Barreto Filho.

*O Centenário de Amilcar de Castro: o notável jurista*, Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza.

*João Milton, professor emérito*, Wille Duarte Costa.

*Discurso de Agradecimento*, Maria Teresa Junqueira.

*Faculdade de Direito da UFMG — 100 anos*, Wilson de Oliveira.